



PORTARIA N.º 075/2016 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo do mandato do Coordenador 'pró-tempore' do Curso de Licenciatura em Teatro do *campus* Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo protocolado sob o nº 13.938.865-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 28 de março o prazo do mandato do Coordenador '*pró-tempore*' do curso de Licenciatura em Teatro do *campus* Curitiba II, professor **Paulo Roberto Silva Santos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, altera no que couber a Portaria 977/2015 - Reitoria/Unespar e demais as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor